INDICAÇÃO Nº 209/2025
Data: 20 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 28836
EM 21/08/2025 às 14:06
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, seja viabilizado o fornecimento de transporte para os alunos do projeto de Karatê de Guaíra, conduzido voluntariamente pelo professor Márcio, garantindo acesso seguro e regular às aulas.

Guaíra (PR), em 20 de agosto de 2025.

Karina Bach
Vereadora Autora

Justificativa:

Considerando que o projeto terá espaço cedido junto ao BPFron para a realização dos treinos, é de grande importância que as crianças tenham transporte adequado para participar das atividades com segurança e assiduidade.

O projeto de Karatê contribui significativamente para a formação física, disciplina, educação social e inclusão de mais de 30 crianças e jovens da cidade. A disponibilização de transporte assegura a continuidade dessa iniciativa esportiva e social, ampliando seus benefícios à comunidade e promovendo hábitos saudáveis e de cidadania entre os participantes.